



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 002/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS a EMANUELLY DOS SANTOS DE MACEDO, Assessora Administrativa, mat.: 2025.030, lotada no gabinete do Vereador Leonardo de Paula Tavares, a partir de 02 a 11 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 3/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2026.

MARCEL GONCALVES DE JESUS Assinado de forma digital por
NASCIMENTO:01333680686 MARCEL GONCALVES DE JESUS
NASCIMENTO:01333680686

Marcel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente



ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

Nome da Entidade: _____
Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

Regime de atendimento (de acordo com o ECA): _____

Atividades desenvolvidas: _____

Total de crianças e adolescentes atendidos na Entidade ()

Faixa etária do público-alvo atendido:

0 a 3 ()	11 a 14 ()
4 a 6 ()	12 a 18 ()
7 a 10 ()	+ de 18 ()

PERFIL DA EQUIPE DA ENTIDADE POR ÁREA DE ATUAÇÃO E ESCOLARIDADE

Área de trabalho	Fundamental 1º ao 9º		Médio		Superior		Total
	Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	
Administrativa							
Educadores/ Técnicos							
Oficineiros/ Instrutores							
Serviços Gerais							

Responsável pela Instituição

ANEXO II

FORMULÁRIO CADASTRAL PARA INSCRIÇÃO DE PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO () GOVERNAMENTAL () NÃO GOVERNAMENTAL

Nome da Entidade ou Secretaria responsável: _____
Endereço da execução do Programa/Projeto/Serviço: _____
Bairro _____ Cidade _____
CEP: _____ Telefone: _____
E-mail: _____

Nome do Programa/Projeto/Serviço:

Regime de atendimento (de acordo com o ECA):

Atividades desenvolvidas: _____

Total de crianças e adolescentes atendidos no Programa/ Projeto/Serviço ()

Faixa etária do público-alvo atendido:

0 a 3 ()	11 a 14 ()
4 a 6 ()	12 a 18 ()
7 a 10 ()	+ de 18 ()

PERFIL DA EQUIPE DA ENTIDADE POR ÁREA DE ATUAÇÃO E ESCOLARIDADE

Área de trabalho	Fundamental 1º ao 9º		Médio		Superior		Total
	Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	
Administrativa							
Educadores/ Técnicos							
Oficineiros/ Instrutores							
Serviços Gerais							

Responsável pela Instituição

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 32489/2025

O Município de Rio das Ostras, por meio da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, na competência de Órgão Gerenciador, conforme Decreto nº 3884/2024, torna pública sua intenção de realizar procedimento licitatório pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) para a eventual Contratação de empresa especializada de engenharia

ria para prestação de serviços continuos de reparo e manutenção nas redes de drenagem do Município de Rio das Ostras - RJ.

Os órgãos interessados em integrar a futura licitação como participantes deverão manifestar seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, até 19/01/2026, através:

- . Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
- . Código UASG: 982921
- . IRP nº 982921 – 00064/2025

WAYNER FAJARDO GASPARRELLO

Secretário de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 31951/2025

O Município de Rio das Ostras, por meio da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, na competência de Órgão Gerenciador, conforme Decreto nº 3884/2024, torna pública sua intenção de realizar procedimento licitatório pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) para a eventual contratação de serviços continuos de Reparo e Manutenção das Vias e Estradas Urbanas Não Pavimentadas do Município de Rio das Ostras/RJ. Os órgãos interessados em integrar a futura licitação como participantes deverão manifestar seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, até 19/01/2026, através:

- . Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
- . Código UASG: 982921
- . IRP nº 982921 – 00059/2025

WAYNER FAJARDO GASPARRELLO

Secretário de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 16138/2025

O Município de Rio das Ostras, por meio da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, na competência de Órgão Gerenciador, conforme Decreto nº 3884/2024, torna pública sua intenção de realizar procedimento licitatório pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) destinada à aquisição de materiais para manutenção das vias e estradas vicinais não pavimentadas do município de Rio das Ostras – RJ.

Os órgãos interessados em integrar a futura licitação como participantes deverão manifestar seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, até 19/01/2026, através:

- . Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
- . Código UASG: 982921
- . IRP nº 982921 – 00024/2025

WAYNER FAJARDO GASPARRELLO

Secretário de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N º 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo, Sr. CLAUDIO ETIENNE MENEZES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 2025096, cedido a esta casa, lotado no setor administrativo, a partir de 04 a 23 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo 08/01/2025 a 07/01/2026, conforme processo administrativo nº 2/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2026.

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N º 002/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS a EMANUELLY DOS SANTOS DE MACEDO, Assessora Administrativa, mat.: 2025.030, lotada no gabinete do Vereador Leonardo de Paula Tavares, a partir de 02 a 11 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 3/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2026.

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente



Vencimento básico - R\$ 4.557,21
Triênio - 20% do vencimento básico - R\$ 911,44
Total - R\$ 5.468,65

Rio das Ostras, 14 de janeiro de 2026.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 19248/2025 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 09 de dezembro de 2025, os proventos iniciais, referente à APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com os proventos proporcionais pela média, na forma do art. 40, § 1º, inciso I, da CRFB/88, com redação anterior à EC 103/2019 e os arts. 9º e 15 da Lei Municipal nº 957/2005, do(a) servidor(a), ALINE RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Tributário, matrícula nº 6252-9, no valor de R\$ 5.489,83 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos.), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação pela EC nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 14 de janeiro de 2026.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

ERRATA DA APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Referente aos proventos de

SEBASTIÃO ESTADEU RIBEIRO DA SILVA

(Publicada no Jornal Oficial do Município - Edição nº 1909 de 09 de janeiro de 2026, página 49)

ONDE SE LÊ:

[...] O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 42667/2025 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 03 de novembro de 2025, os proventos referente a APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com fundamentação legal no Art. 40 § 1º, II CF/1988 c/ redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 11 da Lei Municipal nº 957/2005 e Art. 1º da LCP nº 152/2015, do(a) servidor(a) SEBASTIÃO ESTADEU RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 19600-2, no valor de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação pela EC nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei. [...]

LEIA-SE:

[...] O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 42667/2025 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 03 de novembro de 2025, os proventos referente a APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com fundamentação legal no Art. 40 § 1º, II CF/1988 c/ redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 11 da Lei Municipal nº 957/2005 e Art. 1º da LCP nº 152/2015, do(a) servidor(a) SEBASTIÃO ESTADEU RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 19600-2, , no valor de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação pela EC nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei. [...]

Rio das Ostras, 14 de janeiro de 2026.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

ERRATA

Portaria nº 002/2026 (publicada na edição do jornal nº 1906 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 06 de janeiro de 2026).

ONDE SE LÊ:

....., a partir de 02 a 11 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 3/2026.

LEIA-SE:

....., a partir de 02 a 11 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 3/2026.

Confira as Unidades Vacinadoras em:
riodasostras.rj.gov.br/vacinacao

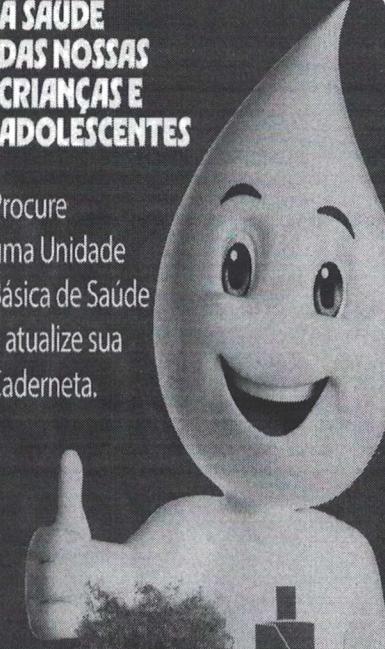
Saiba mais em:
gov.br/vacinacao

VACINAÇÃO CONTRA HPV

VACINAR É NOSSA FORÇA

VAMOS PROTEGER A SAÚDE DAS NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Procure uma Unidade Básica de Saúde e atualize sua Caderneta.



A vacina está disponível gratuitamente, pelo SUS, para crianças e adolescentes de 9 a 14 anos.

Até junho de 2026, as vacinas também estarão disponíveis para adolescentes de 15 a 19 anos.

